

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

## PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

DESIGNAR ADRIANA LIONEL DE AZEVEDO, matrícula nº 27.904-8, para substituir ELITON BRAZ DA SILVA, matrícula nº 29.209-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Casa Grande, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 08/07/2019 à 23/07/2019, por motivo de recesso da titular. Processo nº 00080-00102595/2019-67.

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 07/08/2019, publicada no DODF nº 153, de 14/08/2019, o ato que retificou na Portaria de 14/07/2019, publicada no DODF nº 115, de 19/06/2019, página 22, de designação de DORALICE SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 69.548-3, para substituir ANTONIO CAIXETA DA CUNHA, matrícula nº 29.115-3;

RETIFICAR nas Portarias de 14/06/2019, publicada no DODF nº 115, de 19/06/2019, página 22, o ato que designou DORALICE SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 69.548-3, para substituir ANTONIO CAIXETA DA CUNHA, matrícula nº 29.115-3, para ONDE SE LÊ: "pelo período de 11/06/2019 a 10/07/2019", LEIA-SE: "pelo período de 10/06/2019 a 09/07/2019".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições regimentais e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e, ainda, considerando o disposto na Lei nº 4.751, de 07/02/2012, e no Parecer nº 183/2017- PRCON/PGDF, resolve:

DESIGNAR NATHÁLIA JACINTO SANTANA, matrícula nº 222.428-3, para substituir TIESSA MACEDO LOPES MARQUES, matrícula nº 223.738-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 410 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo dia 09/08/2019 e pelo período de 12/08/2019 a 31/08/2019, por motivo de abono de ponto e férias da titular. Processo nº 00080-00119993/2019-12.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

## PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve: DESIGNAR TATIANA REZENDE RODRIGUES ZAPELIN, matrícula nº 219.840-1, para substituir LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 242.579-3, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 22/08/2019 a 14/09/2019 e de 15/09/2019 a 22/09/2019, por motivo de férias.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

**SECRETARIA EXECUTIVA**

## ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218, de 16 de novembro de 2018, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MANOEL COSTA DA SILVA, cônjuge da aposentada CAROLINA COELHO DE ANDRADE SILVA, matrícula 80.895-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa II, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de outubro de 2018. Processo 00080.00165300/2018-82.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARLENE AMARO DE SOUSA SILVA, cônjuge do aposentado FELIX ALVES DA SILVA, matrícula 28.144-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de agosto de 2018. Processo 00080.00150803/2018-53.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA APARECIDA DOS SANTOS BERNINI, cônjuge do aposentado JOSÉ BASÍLIO BERNINI, matrícula 72.275-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de setembro de 2018. Processo 00080.00159685/2018-49.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSÉ DE OLIVEIRA MOTA, cônjuge da aposentada MARIA DACIONE DA SILVA, matrícula 62.597-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de outubro de 2018. Processo 00080.00167971/2018-88.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12, § 1º, 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Temporária a MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA SILVA, irmã inválida da aposentada MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 72.270-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa II, Padrão 17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de maio de 2017, por força da Apelação Cível 0721710-25.2017.8.07.0016. Processo 00080.00168135/2018-11.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a DARCI CONSTANTINO, cônjuge da aposentada OGARITA TERESINHA SILVA CONSTANTINO, matrícula 94.844-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2018. Processo 00080.00158213/2018-79.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JUDITE CAMELO DE SOUSA, cônjuge do aposentado SABINO LOPES VIANA, matrícula 55.112-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 04, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2018. Processo 00080.00147324/2018-50.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a GETÚLIO VALERIANO DE FREITAS JÚNIOR, cônjuge da aposentada ZULMIRA FERREIRA DE GODOI FREITAS, matrícula 77.541-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de outubro de 2018. Processo 00080.00168230/2018-14.

REVERTER À ATIVIDADE nos termos do artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, a servidora LIGIA QUEIROZ MARTINS, matrícula 203.579-0, aposentada em 21 de dezembro de 2018, no Cargo de Professor, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00410.00012738/2018-34.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 24, parágrafo 5º, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 249, de 11 de dezembro de 2012, página 1 que regulamenta os Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e considerando o que consta no processo nº 113-004274/2016, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.224-4, JADSON COSTA JORGE, matrícula nº 182.149-0 e SÉRGIO OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 94.113-1, como membros da Comissão de Investigação de Acidente em Serviço, para promoverem a apuração do acidente em serviço, ocorrido com o servidor GILMAR RAMOS RIBEIRO, matrícula nº 93.990-0, no dia 06/06/2019, devendo apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da instauração, prorrogável por igual período.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113-00019039/2019-51, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar PAULO CESAR LAPA DE SOUZA matrícula 93.720-7, AMILTON ANGELO SARDINHA, matrícula 93.724-X e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

## ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade a AGUIOMAR BATISTA DA SILVA, matrícula nº 93.950-1, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Artigo 3º - EC nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a partir de 22/08/2019. Processo nº 00113-00025076/2019-06.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a JOAO ALVES DA COSTA, mat. 93.559-X, 7º quinquênio 19/08/2014 a 17/08/2019; JOSE RICARDO ALMEIDA DE BRITTO, mat. 94.350-9, 4º quinquênio 23/01/2010 a 21/01/2015; WESLEY CARDOSO BUENO, mat. 181.958-5, 2º quinquênio 24/08/2014 a 22/08/2019.

FAUZI NACFUR JUNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

A SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar SUELI BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 242.363-4, na função de Executor Titular, e SUELI BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 242.363-4, na função de Executor Suplente, do contrato nº 54/2019, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a empresa EXACT CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.818.593/0001-14, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e manutenção de gramados e serviço de copa, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridades e higiene, nas unidades administrativas do DER-DF, conforme processo 00113-00018524/2019-99.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ